

MINISTÉRIO DA CULTURA + MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

Por ocasião do lançamento do projeto de criação do Centro de Cultura e Meio Ambiente Antônio Carlos Jobim, no Jardim Botânico do Rio de Janeiro, o Ministro de Estado da Cultura, Gilberto Gil, e a Ministra de Estado do Meio Ambiente, Marina Silva, tendo por objetivo estabelecer entre os dois ministérios uma agenda e um plano de ação em comum, firmam este Protocolo de Intenções, nos seguintes termos:

> A histórica timidez do Estado no trato abrangente e efetivo das questões ambientais e culturais e a óbvia conexão entre esses temas exigem do Governo Federal uma abordagem transversal e sinérgica, através do Ministério da Cultura e do Ministério do Meio Ambiente, no sentido de imprimir diretrizes e parâmetros socioambientais e culturais ao conjunto de suas políticas públicas, e de formular e implementar políticas específicas, em conjunto, de modo a construir um Brasil ambientalmente sustentável, culturalmente inclusivo e socialmente justo.

> Neste sentido, o Ministério da Cultura e o Ministério do Meio Ambiente comprometem-se a:

- Desenvolver uma agenda comum entre suas secretarias e instituições vinculadas, de modo a compartilhar conceitos, projetos e realizações.
- Elaborar um plano de ação integrado, com iniciativas que conjuguem a promoção de valores socioambientais e culturais.
- Incorporar mutuamente a dimensão ambiental e a dimensão cultural em todas as suas ações.
- Empreender junto ao Governo Federal e ao Congresso Nacional um amplo esforço de convencimento para fazer com que a dimensão ambiental e a dimensão cultural sejam levadas em consideração em todas as ações do Poder Executivo e do Poder Legislativo.
- Realizar campanha para afirmar a noção de que o desenvolvimento econômico e a distribuição de renda, para se tornarem efetivos, precisam basear-se nos conceitos de sustentabilidade ambiental e defesa da diversidade cultural.

> Esta agenda e este plano de ação devem:

- Em relação às comunidades tradicionais e indígenas, que representam expressiva parcela da sociedade brasileira, e para as quais meio ambiente e cultura são conceitos indissociáveis, incluir intervenções de modo a preservar, promover e valorizar sua cultura e seus conhecimentos tradicionais, buscando estender a elas a possibilidade de usufruir plenamente dos direitos e prerrogativas da cidadania.
- Em relação ao patrimônio histórico, ambiental e cultural, especialmente nas áreas protegidas e nos monumentos naturais, jardins históricos e jardins botânicos, observar e difundir os critérios de intervenção já existentes, buscando aperfeiçoá-los e criar novos, com base nos documentos e tratados internacionais para a cultura e o meio ambiente vigentes ou que venham a ser firmados.

- Ainda em relação ao patrimônio, promover e garantir as condições para a inscrição e a aprovação, na relação do Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade da Unesco, dos sítios e monumentos culturais e ambientais do País, para valorizar e difundir o rico e diverso patrimônio natural e cultural brasileiro.
- Finalmente, considerando que o patrimônio natural e os bens e expressões culturais têm igual valor, difundir a identidade entre cultura e natureza e o seu potencial de promover a qualidade de vida, o desenvolvimento econômico e social, a inserção digna e soberana do país no processo de globalização e a paz.

RIO DE JANEIRO, 10 DE NOVEMBRO DE 2003

GILBERTO GIL / MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA

MARTINA SILVA / MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE